



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA **Estado do Espírito Santo**

RESOLUÇÃO nº001/98

**Ementa: Autoriza a abertura
de Crédito Especial.**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial da Unidade Orçamentária:

- 01 - Câmara Municipal
- 01 - Ação Legislativa
- 01 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial advirá da seguinte anulação:

- 01 - Câmara Municipal
- 01 - Ação Legislativa
- 01 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de maio de 1998.

Fernando Castro Rocha
Presidente da Câmara